



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE O VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

Valor estimado da contratação:	R\$ 5.113,57 (cinco mil cento e treze reais e cinquenta e sete centavos).								
Forma de aquisição:	☐ Licitação. ☒ Aquisição direta.								
Classificação da contratação:	☒ Aquisições e contratações gerais, EXCETO obras e serviços de engenharia e prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, regulados pela Instrução Normativa SG/ME n. 5, de 26 de maio de 2017. ☐ SOLUÇÕES DE TIC (Resolução CNJ n. 182/2013).								
Objeto: (Descrição sucinta do objeto que será estimado)	Contratação da empresa Águas de Ariquemes Saneamento SPE Ltda, por inexigibilidade, com fulcro no Art. 25, I, da Lei 8.666/93, para fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário, para atender ao Fórum Eleitoral de Ariquemes, dando continuidade aos serviços já prestados, conforme dados abaixo: <table><thead><tr><th>MATRÍCULA</th><th>NOME</th><th>ENDEREÇO</th><th>CIDADE/UF</th></tr></thead><tbody><tr><td>12636-5</td><td>Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia/Fórum Eleitoral de Ariquemes</td><td>Av. Aquariquara, 3603 - Setor Institucional</td><td>Ariquemes/RO</td></tr></tbody></table>	MATRÍCULA	NOME	ENDEREÇO	CIDADE/UF	12636-5	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia/Fórum Eleitoral de Ariquemes	Av. Aquariquara, 3603 - Setor Institucional	Ariquemes/RO
MATRÍCULA	NOME	ENDEREÇO	CIDADE/UF						
12636-5	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia/Fórum Eleitoral de Ariquemes	Av. Aquariquara, 3603 - Setor Institucional	Ariquemes/RO						

Servi- dor ou servi- dores res- ponsá- veis pela esti- mativa de pre- ços: <i>(indi- car tam- bém a uni- dade de lo- tação)</i>	Servidor 1: Jaidê Rabelo Bento, Lotação: SEAP
Norma utili- zada para a esti- mativa de pre- ços:	() Instrução Normativa SG/ME n. 73, de 5/8/2020. (X) Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR): Fornecedor exclusivo, concessionária/permissionária de serviço público de fornecimento de água tratada, com estrutura tarifária tabelada por meio de norma municipal, disponibilizada pela própria concessionária/permissionária. A estimativa de preços será baseada em estimativa de quantidade de água (m³) a ser consumida no período da contratação multiplicada pela tarifa vigente na data da elaboração deste instrumento.
Crité- rios: <i>(situa- ções especí- ficas de cada objeto)</i>	A cotação de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da IN SG/ME 73/20. () INFORMAR quais condições constaram da cotação: (X) Não houve observação do art. 4º da IN SG/ME 73/20. (JUSTIFICAR): Fornecedor exclusivo, concessionária/permissionária de serviço público de fornecimento de água tratada, com estrutura tarifária tabelada por meio de norma municipal, disponibilizada pela própria concessionária/permissionária. A estimativa de preços será baseada em estimativa de quantidade de água

	(m³) a ser consumida no período da contratação multiplicada pela tarifa vigente na data da elaboração deste instrumento.
Parâmetros adotados na estimativa de preços:	I - ASSINALAR quais parâmetros do art. 5º da IN SG/ME 73/20 foram utilizados: () Inciso I - Painel de Preços; () Inciso II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos; () Inciso III - Sados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (X) Inciso IV - Pesquisa direta com fornecedores. II - A cotação de preços priorizou os parâmetros definidos nos incisos I e II: () Sim (X) Não (JUSTIFICAR): Fornecedor exclusivo, concessionária/permissionária de serviço público de fornecimento de água tratada, com estrutura tarifária tabelada por meio de norma municipal, disponibilizada pela própria concessionária/permissionária. A estimativa de preços será baseada em estimativa de quantidade de água (m³) a ser consumida no período da contratação multiplicada pela tarifa vigente na data da elaboração deste instrumento. III - Na pesquisa direta com fornecedores foram observados os requisitos listados no § 2º do art. 5º da IN SG/ME 73/20. () Sim, todos. () Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR): (X) Caso não tenha utilizado a IN SG/ME 73/20 DESCREVER os critérios e parâmetros adotados na pesquisa de preços: _____ Fornecedor exclusivo, concessionária/permissionária de serviço público de fornecimento de água tratada, com estrutura tarifária tabelada por meio de norma municipal, disponibilizada pela própria concessionária/permissionária. A estimativa de preços será baseada em estimativa de quantidade de água (m³) a ser consumida no período da contratação multiplicada pela tarifa vigente na data da elaboração deste instrumento.

Metodologia para obtenção da estimativa de preços:	Arts. 6º da IN SG/ME 73/20: I - INSERIR no ANEXO I desta Informação o QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI. () Não há grande variação entre os preços obtidos. () Há grande variação entre os preços obtidos. Não se aplica II - ANALISAR de forma crítica os preços coletados e descritos no Anexo I, em especial, quando houver <u>grande variação</u> entre os valores apresentados (§ 3º do art. 6º da IN SG/ME 73/20): Não se aplica III - Há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados? () Sim, se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 2º do art. 6º da IN SG/ME 73/20): (X) Não há valores com essas características. IV - Após os procedimentos acima, INSERIR NO ANEXO II desta Informação novo QUADRO com os PREÇOS FINAIS ESTIMADOS para a licitação ou contratação direta, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - decorrentes da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, OU de forma excepcional e justificada abaixo, em número menor, desde que aprovado pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20): V - Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? Caso positivo, deverão ser devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente (§ 4º do art. 6º da IN SG/ME 73/20):
--	--

Publicação:	Valor estimado é sigiloso:
	(X) Não, PUBLICAR.
	() Sim (INDICAR O FUNDAMENTO):
<u>Nota:</u> Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de publicação do edital da licitação, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização do certame.	

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

INSERIR QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, vinculadas com o número dos eventos no SEI.

Faixa de Consumo Mensal	Valor da tarifa de água (m³)	Valor Mensal Tarifa de água	Valor mensal Tarifa de esgoto	Custo Mensal água (m³ x tarifa)	Custo Mensal esgoto (m³ x tarifa)	Custo total mensal	Valor estimado para cada exercício (soma custo mensal água + custo mensal esgoto X meses do ano/exercício)
2022 (09 meses)	Até 10 m³	R\$3,83	R\$1,65	R\$38,30	R\$16,50	R\$68,10	R\$6 12,90
	Acima de 10 m³ - média de 2 m³	R\$4,65	R\$2,00	R\$9,30	R\$4,00		
2023	Até 10 m³	R\$4,21	R\$1,82	R\$42,13	R\$18,15	R\$74,91	R\$8 98,92
	Acima de 10 m³ -	R\$5,12	R\$2,20	R\$10,23	R\$4,40		

	mé- dia de 2 m³						
202 4	Até 10 m³	R\$4,6 3	R\$2, 00	R\$4 6,31	R\$2 0,02	R\$82,4 3	R\$9 89,21
	Aci ma de 10 m³ - mé- dia de 5 m³	R\$5,6 3	R\$2, 42	R\$1 1,26	R\$ 4,84		
202 5	Até 10 m³	R\$5,0 9	R\$2, 20	R\$5 0,93	R\$2 2,00	R\$90,6 4	R\$1.0 87,68
	Aci ma de 10 m³ - mé- dia de 5 m³	R\$6,1 9	R\$2, 66	R\$1 2,39	R\$ 5,32		
202 6	Até 10 m³	R\$5,6 0	R\$2, 42	R\$5 5,99	R\$2 4,20	R\$99,6 6	R\$1.1 95,92
	Aci ma de 10 m³ - mé- dia de 5 m³	R\$6,8 1	R\$2, 93	R\$1 3,62	R\$ 5,85		
202 7 (2 me- ses)	Até 10 m³	R\$6,1 6	R\$2, 66	R\$6 1,60	R\$2 6,62	R\$109, 65	R\$3 28,94
	Aci ma de 10 m³ - mé- dia	R\$7,4 9	R\$3, 22	R\$1 4,98	R\$ 6,45		

	de 5 m ³						
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO							R\$ 5.113,57

Plano Anual de Contratação (PAC):

(X) Sim.

() Não. Justificativa da necessidade:

Data em que deve ser iniciada a prestação de serviços ou a entrega do objeto:

01 de abril de 2022.

Para a estimativa do valor total da contratação utilizou-se como base a média de consumo dos últimos 5 anos, que é de 15 m³/mês multiplicada pelos valores tarifários de cada faixa de consumo (tabela tarifária evento [0742919](#)).

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

- **INSERIR QUADRO** com os preços considerados para a estimativa final da aquisição ou contratação, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - e o método ou métodos utilizados para obtenção da estimativa (média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços):

O valor total estimado da contratação para o período de 60 meses é de **R\$ 5.113,57 (cinco mil, cento e treze reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Faixa de Consumo Mensal	Valor da tarifa de água (m ³)	Valor Mensal Tarifa de água	Valor mensal Tarifa de esgoto	Custo Mensal água (m ³ x tarifa)	Custo Mensal esgoto (m ³ x tarifa)	Custo total mensal	Valor estimado para cada exercício (soma custo mensal água + custo mensal esgoto X meses do ano/exercício)
-------------------------	---	-----------------------------	-------------------------------	---	---	--------------------	--

2022 (09 meses)	Até 10 m³	R\$3,83	R\$1,65	R\$38,30	R\$16,50	R\$68,10	12,90 R\$6
	Acima de 10 m³ - média de 2 m³	R\$4,65	R\$2,00	R\$9,30	R\$4,00		
2023	Até 10 m³	R\$4,21	R\$1,82	R\$42,13	R\$18,15	R\$74,91	98,92 R\$8
	Acima de 10 m³ - média de 2 m³	R\$5,12	R\$2,20	R\$10,23	R\$4,40		
2024	Até 10 m³	R\$4,63	R\$2,00	R\$46,31	R\$20,02	R\$82,43	89,21 R\$9
	Acima de 10 m³ - média de 5 m³	R\$5,63	R\$2,42	R\$11,26	R\$4,84		
2025	Até 10 m³	R\$5,09	R\$2,20	R\$50,93	R\$22,00	R\$90,64	87,68 R\$1.0
	Acima de 10 m³ - média de 5 m³	R\$6,19	R\$2,66	R\$12,39	R\$5,32		

	Até 10 m³	R\$5,6 0	R\$2, 42	R\$5 5,99	R\$2 4,20		
202 6	Acima de 10 m³ - média de 5 m³	R\$6,8 1	R\$2, 93	R\$1 3,62	R\$ 5,85	R\$99,6 6	R\$1.1 95,92
	Até 10 m³	R\$6,1 6	R\$2, 66	R\$6 1,60	R\$2 6,62		
202 7 (2 me- ses)	Acima de 10 m³ - média de 5 m³	R\$7,4 9	R\$3, 22	R\$1 4,98	R\$ 6,45	R\$109, 65	R\$3 28,94
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO							R\$ 5.113,57

Para a estimativa do valor total da contratação utilizou-se como base a média de consumo dos últimos 5 anos, que é de 12 m³/mês, com aplicação dos valores tarifários atualmente em vigor, constantes na tabela de estrutura tarifária da Águas de Ariquemes (evento [0742891](#)), conforme a seguir demonstrado:

- os valores tarifários da Categoria Pública, classe de consumo P.1, que é de 0 a 10 m³/mês , cujo valor é R\$ 3,83, com respectiva aplicação da tarifa de esgoto, que é R\$ 1,65
- os valores tarifários da Categoria Pública, classe de consumo P.2, que é de 11 a 20 m³/mês , cujo valor é 4,65, aplicado sobre o consumo estimado de 2m³, com respectiva aplicação da tarifa de esgoto, que é de R\$ 2,00.
- estimativa de reajustes tarifários anuais, nos meses de janeiro dos anos de 2023 a 2027, no patamar médio de 10% (dez por cento);

Quanto à estimativa do percentual de reajuste tarifário, em que pese a ausência de um índice específico no modelo de contrato padrão (evento [0742894](#)),

foi considerado o IGP-M, com prospecção de 10% ao ano a partir de 2023, baseado na conjuntura atual. Portanto, para os anos de 2023 a 2027 foi utilizado esse percentual **médio** de reajuste, **somente para efeito de metodologia de cálculo da estimativa do valor a ser contratado.**

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Licitação à SAOFC, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços, Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado, nos termos registrados neste formulário, bem como o ETP e TR/PB para apreciação e aprovação pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Cristina Santos Figueiredo Monte, Técnico Judiciário**, em 20/12/2021, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0774400** e o código CRC **AAF28A5B**.